



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2021

1 OBJETO

1.1 O objeto deste Edital de Chamamento Público é o PRÉ-CREDENCIAMENTO e CREDENCIAMENTO de pessoa física ou pessoa jurídica interessada na construção de prédio ou adaptação de prédio já construído no intuito de formalizar contrato de locação com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, para abrigar à sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Campestre/RN, mediante as condições estabelecidas neste edital e no anexo I.

2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 As propostas de locação deverão ser remetidas, conforme modelo do anexo I, em arquivo digital no formato PDF para qualquer dos e-mails joarimar.araujo@mprn.mp.br e/ou antonio.sobrinho@mprn.mp.br ou por meio físico para o setor de Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça/RN, localizado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7 h às 13 h, aos cuidados da Gerência de Material e Patrimônio, **no período de 26/05/2021 a 24/06/2021.**

3 ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

3.1 O terreno ou imóvel deverá estar localizado na cidade de São José do Campestre/RN, preferencialmente no centro ou próximo ao fórum.

3.2 O imóvel deverá ter a seguinte área útil construída ou a construir:

CIDADE	ÁREA ÚTIL APROXIMADA
São José do Campestre	150,00 a 250 m ²

3.3 A edificação alojará salas de audiência; salas administrativas (gabinetes com banheiros individualizados, secretaria, estagiários, arquivo, assessores, assistentes, entre outros); almoxarifado; depósito; refeitório; sala de descanso; banheiros para público em geral e banheiros com vestiário para funcionários.

3.4 O prédio deverá contar com área para embarque e desembarque, obedecendo as normas urbanísticas das respectivas cidades e uma casa para lixo a ser executada de acordo com as exigências da Anvisa e resolução RDC 50.

3.5 Será garantida, em toda edificação, acessibilidade para pessoas com deficiência, de modo que qualquer usuário ou funcionário que necessite transitar pelo prédio não encontre barreiras arquitetônicas, conforme exigido pelo Artigo 19, Decreto 5296/04.

4 CRITÉRIOS DO PRÉ-CREDENCIAMENTO

4.1 A comprovação da disponibilidade do terreno para construção ou do imóvel para adaptação, mediante a comprovação da propriedade, da posse ou por instrumento firmado perante registro público, acompanhado da sua matrícula atualizada, que lhe garanta tal condição.

4.2 Planta de situação do imóvel.

4.3 Os interessados deverão apresentar carta proposta de locação, conforme modelo contido no Anexo I deste documento, com os seguintes dados:

- a) preço da locação por metro quadrado (m²) de área útil construída nas condições estabelecidas neste edital;
- b) prazo para construção ou adaptação do imóvel;
- c) identificação dos proprietários ou seus procuradores;

4.4 A falta de apresentação dos documentos ou a falta de comprovação dos requisitos estabelecidos para o pré-credenciamento importarão na desqualificação do proponente.

5 CRITÉRIOS DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os imóveis somente serão credenciados após atenderem aos seguintes requisitos:

- a) laudo favorável de vistoria do terreno ou do imóvel construído para adaptação, emitido pela Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do MPRN;
- b) parecer favorável do Gabinete de Segurança Institucional do MPRN.

6 CONTRATAÇÃO

6.1 O imóvel escolhido deverá atender aos critérios de conveniência e finalidade pretendido pela Administração, preferencialmente com relação a localização e condições de acessibilidade avaliada em relação às vias pavimentadas que ofertarem vagas de estacionamento nas proximidades.

6.2 O contrato de locação somente será realizado mediante as seguintes condições mínimas:

- a) o preço do metro quadrado (m²) deverá ser compatível com o valor de mercado, na forma da

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

- b) o imóvel deverá atender às condições mínimas estabelecidas neste edital;
- c) comprovação de regularidade jurídico fiscal do proprietário, conforme exigido na Lei 8.666/93 para contratar com a Administração Pública;
- d) comprovação de propriedade do imóvel.
- e) Todas as despesas referentes a taxas, impostos e seguros, como por exemplo o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o seguro predial serão de responsabilidade do Locador.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do chamamento será publicado pelos meios de comunicação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Chamamento Público tem o intuito de averiguar a disponibilidade do mercado para deliberação futura de forma de contratação, ou seja, não implicará na obrigatoriedade de locação dos imóveis.

8.2 As dúvidas relativas ao Edital de Chamamento poderão ser esclarecidas pela Gerência de Material e Patrimônio do Ministério Público nos e-mails joarimar.araujo@mprn.mp.br e/ou antonio.sobrinho@mprn.mp.br ou ainda pelo telefone (84) 99972-2451.

(documento assinado eletronicamente)

Oscar Hugo de Souza Ramos

Procurador-Geral de Justiça Adjunto em substituição



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

_____, CPF/CNPJ nº _____, com endereço na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ infra-assinado(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e de CPF/MF nº _____, em atendimento ao Chamamento para locação de imóvel comercial que atenda as especificações constantes no Edital N° 001/2021, vem apresentar a seguinte proposta:

Endereço do imóvel: _____

Valor mensal do aluguel (m²): R\$ _____

Prazo para entrega das chaves: _____ dias consecutivos a partir da assinatura do contrato.

Validade da proposta: _____ dias (mínimo de 60 dias)

Dados complementares:

Telefone de contato:

E-mail:

Natal, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Proponente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por OSCAR HUGO DE SOUZA RAMOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 21/05/2021 às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
